

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 2180.2006.000.13.00-7, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza no exercício eventual da Presidência, Ana Maria Ferreira Madruga, que deferiu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a licença nojo, da Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Presidente, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, no período de 22.08 a 29.08.2006, nos termos do art. 72, II, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.***

Obs.: A Exma. Sra. Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega absteve-se de votar.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO